



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 50/18.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o plenário, cobrar providências da ECT – Empresas de Correios e Telégrafos que determine os seus carteiros que façam a entrega das postagens e encomendas nas residências dos moradores dos seguintes loteamentos: Jardim Itália, Residencial Procade, Jardim América, Jardim Imaruí, Residencial Jardim das Palmeiras, deste município.

Justificativa:

Tal pedido justifica-se em face da criação desses novos bairros que distam sensivelmente do perímetro urbano central de nossa cidade.

Há muitas reclamações a respeito da ausência de entrega das cartas e encomendas nessas comunidades, enfim, a ECT deve normalizar esses serviços à população.

Estamos certo de que, em face das reclamações, a direção da ECT estará sensível às razões do pedido.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 25 de outubro de 2018.

Raimundo Marques Cavalcante
VEREADOR (PMDB)